



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**, Estado de São Paulo, a fim de preservar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação de termos do Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2018**, publicado resumidamente na edição n.º 573, de 30 de janeiro de 2018, do “Jornal de Iperó”, conforme segue:

1 – No Subitem 1.3. do Edital Completo, onde se lê:

“1.3. Constituem vantagens oferecidas pela Prefeitura Municipal de Iperó:

1.3.1. Nos termos da Lei n.º 146/2017, a importância de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, a título de Abono Salarial;

1.3.2. Vale alimentação.”

Leia-se:

“1.3. Constituem vantagens oferecidas pela Prefeitura Municipal de Iperó:

1.3.1. Nos termos da Lei n.º 146/2017, a importância de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, a título de Abono Salarial para os cargos de Professor de Educação Fundamental II que são remunerados por hora-aula e nos quais ainda não houve a incorporação do abono no salário base;

1.3.2. Vale alimentação.”

2 – No Subitem 3.1.1.1. e 3.1.1.2. do Edital Completo, onde se lê:

3.1.1.1. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação e ter, no mínimo, 05 (cinco) anos de exercício no Magistério, para os candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico;

3.1.1.2. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação e ter, no mínimo, 05 (cinco) anos de exercício no Magistério, para os candidatos ao cargo de Diretor de Escola;



Leia-se:

3.1.1.1. Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Educação com, no mínimo, 5 anos de exercício no magistério, para os candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico;

3.1.1.2. Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Administração Escolar com, no mínimo, 5 anos de exercício no magistério, para os candidatos ao cargo de Diretor de Escola;

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2018**, datado de 25 de janeiro de 2018.

Iperó, 31 de janeiro de 2018.

SÉRGIO POLI SIMON
Prefeito Municipal em Exercício